



OF/053/2023/GSC

Natalândia-MG, 8 de dezembro de 2023.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas dos Projetos de Lei abaixo relacionados, depois de discutidos e aprovados pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI DE Nº 023/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "**Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Natalândia-MG, para 8ª Legislatura e dá outras providências**".

b) PROJETO DE LEI DE Nº 024/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "**Fixa os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Natalândia-MG, para o quadriênio 2023/2028 e dá outras providências**".

Atenciosamente,

VER. ° GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Recebemos

08/12/2023